

MATRÍCULA
8501
REGISTRO GERAL

FOLHA
FICHA nº01

CARTÓRIO CARLINDA PAULA
Registro de Imóveis - Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante - Substituta

MATRÍCULA

IMÓVEL:-Um terreno situado no Loteamento Planalto Icarai, deste Município, constituído dos lotes nºs 23(vinte e três) e 24(vinte e quatro), da Quadra nº35(trinta e cinco), com uma área de 1.040,00m², estendendo e medindo:-ao norte,frente,com o lado esquerdo da Rua "C", medindo vinte e seis metros (26,00m),distando 67,00 metros para a esquerda na mais próxima;ao sul,fundos,com os lotes nºs 07 e 08,pertencentes a vendedora Construtora Camará Ltda,medindo vinte e seis metros (26,00m) ao nascente,lado direito,com o lote nº25,pertencente a vendedora Construtora Camará Ltda,medindo quarenta metros (40,00m);e ao poente, lado esquerdo,com o lote nº22,pertencente a vendedora Construtora Camará Ltda,medindo quarenta metros (40,00m),conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Caucaia e AUMEF,em Fortaleza-Ceará,arquivada neste Cartório.

PROPRIETÁRIA:-Construtora Camará Ltda.,firma estabelecida à Avenida Padre Antônio Tomaz nº185,em Fortaleza-Ceará,com C.G.C. nº05.221.643/0001-89.

TÍTULO DE DOMÍNIO:-Em maior porção,matrículas nºs 1958,R 01 e AV 03 e 05-1958 e 2883,R 01-2883,unificadas conforme matrícula nº3298 e o loteamento registrado sob nº01,da matrícula nº3535 e modificação do quadro resumo da planta do loteamento averbada sob nº02,da citada matrícula nº3535,todas deste Cartório de Imóveis. Caucaia, 11 de agosto de 1986.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

R 01-8501 .

TRANSMITENTE:-Construtora Camará Ltda.,antes qualificada,no ato representada por seu sócio diretor Abrahan Lincoln Sá de Moraes,brasileiro,maior,solteiro,comerciante,residente à Avenida Padre Antônio Tomaz nº151,aptº1101,em Fortaleza-Ce,com CPF nº190.639.893-34.

ADQUIRENTE:-Francisco Queiroz Corrêa,brasileiro,casado,bancário, residente à Rua Tavares Coutinho nº179,aptº702,Varjota,em Fortaleza-Ceará, com CPF nº000.277.072-53 e identidade nº69.551,da SSP-AM.

TÍTULO:- Compra e Venda.**FORMA DO TÍTULO:**-Escritura pública de compra e venda,lavrada nestas Notas,às fls.07 a 08,do Livro nº67,em data de 12 de junho de 1986.**VALOR:**-Cz\$19.460,00(dezenove mil,quatrocentos e sessenta cruzados).**CONDIÇÕES:**-As constantes da respectiva escritura. Caucaia, 11 de agosto de 1986.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar> e digite o número do documento e o número do registro. CNM: 020651.2.0008501-43



MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

8501
REGISTRO GERALFICHA Nº 01
VersoRegistro de Imóveis - Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante - SubstitutaAV 02-8501.DATA:- 17 de junho de 1987.

Pelo Sr. Francisco Queiroz Corrêa, antes qualificado, me foi dirigida - uma petição datada de 09 de junho de 1987, acompanhada dos Alvarás de Licença de Construção e Habite-se, datados de 29 de setembro de 1986 e 06 de março de 1987, respectivamente, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Caucaia, bem como da Certidão Negativa de Débito de nº 121758, datada de 24 de março de 1987, expedida pelo IAPAS, os quais ficam arquivados em Cartório, solicitando a averbação à margem da presente matrícula nº 8501, da construção de uma casa residencial com uma área coberta de 197,50m², encravada nos lotes nºs 23 e 24, da quadra - nº 35, do Loteamento Planalto Icarai, deste Município, o que ora averbo para todos os legais e jurídicos efeitos.

Caucaia, 17 de junho de 1987.

A Oficiala Maria Carlinda Paula FernandesR 03-8501-

TRANSMITENTES:- Francisco Queiroz Corrêa e sua mulher Perolinda Coimbra Corrêa, brasileiros, casados, ele bancário, ela comerciante, residentes à Rua Tavares Coutinho nº 179, aptº 702, Varjota, em Fortaleza-Ce., com CPF nºs 000.277.072-53 e 070.516.032-72 e Identidades nºs 69.551 e 224.453, da SSP-AM, respectivamente. ADQUIRENTES:- Cozzo Franco, Italiano, casado sob o regime da separação de bens com Preda Angiolina, empresário, residente à Via Piave, 2 - Quattordio (AL) - Itália e com endereço no Brasil, à Rua "C", s/n, Planalto Icarai - Lotes 23 e 24, da Quadra 35, em Icarai, deste Município, portador do Passaporte nº 686533B, expedido pela República Federativa Italiana, em data de 09.10.91; e Aluffo Luigi, Italiano, separado judicialmente, empresário, residente à Strada per Felizzano, 234 - Fubine (AL) Itália e com endereço no Brasil, à Rua "C", s/n, Planalto Icarai, Lotes 23 e 24, Quadra 35, em Icarai, deste Município, portador do Passaporte nº 286529, expedido pela República Federativa Italiana, em data de 08.06.90. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, as fls. 121 a 121v, do Livro nº 83-A, em data de 14 de agosto de 1992. VALOR:- C r \$.. 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES:- Cabe rá a cada um dos compradores 50% dos direitos e obrigações sobre o imóvel, com as demais condições constantes da escritura ora registrada.

Caucaia, 21 de agosto de 1992.

A Oficiala Maria Carlinda Paula Fernandes

REGISTRO

008.501

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

AV.04/008.501 - Por escritura pública de Declaração em Notas, lavrada aos 08.09.2014, no Livro nº 13, às fls. 106, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, juntamente com requerimento, datado de 18.09.2014, **prenotados sob nº 68.765, em 26.09.2014**, procede-se a esta averbação para constar a **correção do nome do adquirente**, como sendo: **FRANCO BATTISTA COZZO**, e não como constou no R.03 desta matrícula. Caucaia, 26 de setembro de 2014. Protocolizado em 06.10.2014. Eu, Márcia Roberta Perote de Menezes, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.05/008.501 - Por requerimento de Marcia Roberta Perote de Menezes, datado de 09.11.2015, **prenotado sob nº 76.570, em 12.11.2015**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 093016-4 e Localização cartográfica nº 01.03.050.01 04.001**. Caucaia, 12 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.06/008.501 - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SHF - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 02.02.2015, juntamente com Aditivo de rerratificação ao contrato, datado de 18.08.2015, ambos assinados pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 76.570, em 12.11.2015**, os proprietários **FRANCO BATTISTA COZZO** e sua mulher **PREDÁ ANGIOLINA**; e **ALUIZIO LUIGI**, já qualificados, sendo o último no ato representado por João Carlos Brenner Godinho, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula à **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, brasileira, empresária, solteira, CNH nº 02701461291 DETRAN-CE, CPF nº 614.795.193-91, residente e domiciliada na Rua George Correia Nunes, nº 985, Icarai, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), recursos próprios; e R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal-CEF. Caucaia, 12 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.07/008.501 - Pelo contrato referido no R.06 desta matrícula, a adquirente **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, já qualificada, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Nayana Ribeiro Mendes Pinheiro, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.823,73 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 02.03.2015, à taxa nominal de juros de 8,7873% a.a., e taxa efetiva de 9,1500% a.a., com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 8,6488% a.a., e taxa de juros efetiva reduzida de 9,0000% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 12 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Kle, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.08/008.501 - Procede-se a essa averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R.07 da presente matrícula, foi emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, com parecendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e aceita pela devedora **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, já qualificada, uma **cédula de crédito imobiliário** de nº 1.4444.0812507-4, série

MATRICULA

008.501

FICHA

Nº 02

Continua na ficha nº

03

VERSO

0215. Caucaia, 12 de novembro de 2015. Eu, Raquel Menezes Klein Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02
MATRICULA Nº 8501 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 12 de 11 de 2015
Edilene Ellen Abacard
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

8.501

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 8.501, vindos da ficha nº 02v.

AV.09/08.501 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidões referente ao Registro nº 760668, do Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e nº 175826 às fls. 195/198, do Livro nº 3927, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 115.695, em 12.11.2021, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 07.12.2021 às 11:30hs; 09.12.2021 às 16:20hs, 16.12.2021 às 09:45hs, 06.01.2022 às 09:30hs e 06.01.2022 às 09:40hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 31 a 81, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a devedora deixou de ser notificada uma vez que, no ato das visitas foi constatado que o primeiro endereço encontrava-se ausente, (não reside no endereço, a mesma informou por telefone), no segundo endereço foi informado pelo (inquilino) que o mesmo reside no local há dois anos, disse que desconhece a notificanda e no terceiro endereço foi informado pelo (Maninho Freitas), que a notificanda mudou-se há mais de 05 anos e não sabe nenhuma informação sobre a Sra. Marcia, caracterizando assim que a destinatária não foi localizada. Encontra-se em local incerto e não sabido. Caucaia, 12 de novembro de 2021. Averbado em 04 de fevereiro de 2022. Eu, *Obenille Ellen Macedo* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,55, Fermoju: 11,28, Selo: 33,18, ISS: 0,00, FRMMP: 7,48, FAADEP: 7,48, Total: 208,97.
Selo: AAL520310 - K2D9.

AV.10/008.501 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, nº 276779/2022, datado de 06.06.2022, item 8, assinado por Leni Franco Dias, prenotado sob o nº 120.288, em 22.07.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.09** desta matrícula. Caucaia, 22 de julho de 2022. Averbado em 09 de setembro de 2022. Eu, *Luiz Roberto T.M.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 102,45, Fermoju: 7,19, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 5,12, FAADEP: 5,12, Total: 156,61.
Selo: AAP799285 - K9K9.

AV.11/008.501 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 765288, do Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e Registro nº 184494, às fls. 36/39, do Livro nº 3965, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 120.288, em 22.07.2022, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 21.07.2022 às 09:45hs; 26.07.2022 às 09:10hs, 28.07.2022 às 16:30hs, e 19.08.2022 às 10:20hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos

(continua no verso)

MATRÍCULA

8.501

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº

VERSO

vencidos e não pagos de nºs 31 a 87, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a **devedora deixou de ser notificada uma vez que, no ato das três visitas o imóvel encontrava-se fechado (interfone com defeito), no segundo endereço o vizinho Sr. Francisco, informou que a notificada mudou-se há mais de 6 (seis) anos e não tem informações sobre a mesma, caracterizando assim que a destinatária não foi localizada, encontra-se em local incerto e não sabido.** Caucaia, 22 de julho de 2022. Averbado em 09 de setembro de 2022. Eu, Willy Wilson T.M. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 117,54, Fermoju: 10,14, Selo: 18,71, ISS: 0,00, FRMMP: 5,88, FAADep: 5,88, Total: 158,15.

Selo: AAP799285 - K9K9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03 MATRÍCULA Nº 8501 que terá sua continuidade na FICHA Nº 04 deste registro em virtude da implementação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 10 de 10 de 2022

Willy Wilson T.M.
(a) Titular/Substituto

REGISTRO

8.501

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 8.501, vindos da ficha n° 03v.

AV.12/008.501 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência de o devedor não ter sido localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.11 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o n° 121.961, em 10.10.2022, em conformidade com o § 1° do artigo 822-G do Provimento n° 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 22, 23, 24, 25 e 26.12.2022, nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei n° 9.514/97. Caucaia, 10 de outubro de 2022. Averbado em 12 de janeiro de 2023. Eu, Walter T.M. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 141,57, Fermoju: 11,31, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 7,08, FAADEP: 7,08, Total: 194,76.
Selo: AAS577191-I5K9.

AV.13/008.501 - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 404409/2023 - CESAV/BU, datado de 15.08.2023, item 8, assinado por Flavia Andrade Bezerra de Melo, **prenotado sob o n° 128.340, em 24.08.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido nas AV.11 e AV.12** desta matrícula. Caucaia, 24 de agosto de 2023. Averbado em 09 de novembro de 2023. Eu, Raquel Menezes Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAZ158610-K6K9 - K6K9.

AV.14/008.501 - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro n° 773665, do Cartório Morais Correia, 4° Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza-CE; e Registro n° 193924, às fls. 135/139, do Livro n° 4017, do 3° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o n° 128.340, em 24.08.2023**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 05.09.2023 às 10:00hs; 08.09.2023 às 16:50hs, 11.09.2023 às 16:10hs; 21.10.2023 às 10:50hs; 23.10.2023 às 08:10hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 31 ao 102 nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que a **devedora deixou de ser notificada uma vez que, no ato das cinco visitas no primeiro endereço imóvel encontrava-se fechado (não atende o interfone), no segundo endereço atendido pelo Sr. Jonas, informou que desconhece a notificada, caracterizando assim que a destinatária não foi localizada, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível.** Caucaia, 24 de agosto de 2023. Averbado em 09 de novembro de 2023. Eu, Raquel Menezes Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 57,60, Fermoju: 5,14, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 2,88, FAADEP: 2,88, Total: 88,31.
Selo: AAZ134715-J409 - J409.

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

8.501

Nº 04

Continua na ficha nº

VERSO

AV.15/008.501 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procedeu-se a esta averbação para constar que como consequência da devedora não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV.14 desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, **prenotada sob o nº 130.324, em 22.11.2023**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 14, 15, 16, 17 e 18.02.2024, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 22 de novembro de 2023. Averbado em 05 de março de 2024. Eu, *[assinatura]*

Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.

Selo: ABC120086-J3Q9 - J3Q9.

AV.16/008.501 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 22.04.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Daniele Fyddryszewski Vilasfam, já qualificada, instruído com a notificação feita à fiduciárias **MARCIA ROBERTA PEROTE DE MENEZES**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 134.270, em 25.04.2024**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 25 de abril de 2024. Averbado em 10 de maio de 2024. Eu, *[assinatura]*

Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 178,46, Fermoju: 20,65, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 245,56.

Selo: ABD807329-D6H9 - D6H9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 134270

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	178,46	Caucaia, 13/05/2024 14:10:46 - 14:18
Fermoju:	20,65	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	245,56	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta

Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto

Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada

Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABD807329-D6H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABD817744-F7L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 946JF-Z2TD5-W92HS-4FWEM

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/946JF-Z2TD5-W92HS-4FWEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>